



EDITAL Nº 17/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021


O Senhor Adilto Luis Ferrari, Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.601, de 16 de agosto de 2021 e nº 1.605, de 19 de agosto de 2021, e CONSIDERANDO o Edital nº 072/2021, de 18 de setembro de 2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 080/2021, de 08 de outubro de 2021, e de acordo com a Portaria nº 055/2022, de 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 072/2021 de 18 de setembro de 2021, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
EDUCADOR INFANTIL	07 (SETE)	08 (OITO)

Município de Missal, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal